Ilmo.Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompéia

83/63

ADELINO MENDES MELGES, Vereador á - Camara Municipal de Pompéia, necessitando viajar, requer ao plenario a concessão de tres dias de licença, a começar do proximo dia dosoito (18), ficando certo que o presente Requerimento é - de acôrdo com a parte final do art.104, letra "e", § 1º, do Regimento Interno da Edilidade.

Pompéia, 13 de Novembro de 1963

Adelino Mendes Melges